



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 8/2015**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2015**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15:30**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 07/2015, referente à Reunião de Câmara de 09/04/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte:

“ - *Senhor Presidente, na última reunião de Câmara, que ocorreu no dia 9/04/2015, solicitei informação acerca dos acontecimentos que ocorreram no jardim dos aromas, corte de árvores, ervas aromáticas e algumas plantas ornamentais, tendo o senhor presidente informado o executivo, não ter autorizado qualquer ação de destruição bem como os vereadores, não tiveram conhecimento de quem praticou este ato.*

*Face a esta situação, o Senhor Presidente ficou de instaurar um processo de averiguações, com a finalidade de apurar responsabilidades.*

*- Senhor Presidente, que tipo de ações levou à prática, para apurar as responsabilidades, face aos fatos ocorridos no jardim dos aromas?”*

*- O Presidente da Câmara Municipal, informou que está a decorrer um inquérito sobre esta matéria.*

“ - *Senhor Presidente na reunião de câmara de 12/02/2015 os vereadores do Partido Socialista, apresentaram uma proposta, que foi votada por unanimidade, com a aprovação desta proposta pretendia-se:*

*a) Que fosse colocada uma laje em betão sobre duas vigas, que já se encontram construídas, no local designado por “Lagar dos Nunes” na Ribeira do Nodel, bem como as respetivas guardas, para se poder transitar em segurança entre as duas margens da ribeira.*

*Esta construção vai permitir a ligação entre as freguesias de: Pedrógão Grande e da Graça, encurtando distâncias entre povoações.*

*Senhor Presidente, como já decorreram várias semanas e o verão está a chegar e certamente com ele o flagelo dos fogos florestais, quando pretende dar início às referidas obras?*

*Como vai executar esta obra por ajuste direto ou por concurso?”*

*- O Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao Vice-Presidente, que apresentou um projeto e memória descritiva, para este efeito e que está em análise, para posterior decisão.*

“- *Senhor presidente pretendo que me seja dado conhecimento dos caminhos florestais que foram beneficiados desde 1/01/2015 até à data presente nas freguesias de Pedrógão Grande, Graça e Vila Facaia.”*

*- O Presidente da Câmara Municipal informou que existe grande quantidade de caminhos beneficiados, cuja relação existe no Gabinete Florestal.*

“ - *Senhor Presidente, o estradão florestal que circunda a albufeira da barragem da Bouçã, já se encontra beneficiado de acordo com a deliberação de Câmara de 12/02/2015?”*

*- O Presidente da Câmara Municipal, informou que estes trabalhos estão quase concluídos.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- A Vereadora Maria Margarida interveio no seguinte que a seguir se transcreve:
- *“Há algum tempo, a propósito da falta de médicos no Centro de Saúde de Pedrogão Grande, afirmou o sr presidente que no espaço de um mês teria o Centro de Saúde um médico, no mínimo para passar receitas. Volvido este tempo, solicito ao sr Presidente que nos faça o ponto da situação nessa matéria.”*
- O Presidente da Câmara Municipal, informou que a Administração Geral de Saúde, não cumpriu com o prometido, pelo que solicitou uma reunião com o Senhor Secretário de Estado.

*“- Mais uma vez, solicito ao Sr Presidente a inclusão do meu endereço electrónico, institucional, na página da Câmara Municipal. Parece-me não ser nenhum pedido difícil de cumprir ou ilegal.”*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que o assunto será resolvido.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**COMEMORAÇÕES DO "25 DE ABRIL" DE 2015:** Presente programa das comemorações, atribuição de prémios na corrida pela liberdade e outras despesas.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pagamento das despesas relativas a este evento, bem como a atribuição dos Prémios Monetários para a Corrida da Liberdade a seguir indicados:

**Seniores e Veteranos:**

- 100€ - 1.º lugar;
- 60 € - 2.º lugar;
- 30 € - 3.º lugar.

**Juniores, juvenis, iniciados, infantis e benjamins:**

- 30€ - 1.º lugar;
- 20€ - 2.º lugar;
- 10€ - 3.º lugar.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar nestes procedimentos.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ALUGUER DE UMA LOJA NO TERMINAL RODOVIÁRIO:** Presente carta de Hélder Manuel Coelho Mendes, residente na Rua da Bouçã n.º 365, Atalaia Fundeira, Graça datada de 25/03/2015, solicitando a cedência por arrendamento da Loja Municipal com duas portas a que correspondem os números 13 e 15.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade, arrendar a referida loja, no Centro Coordenador de Transportes Terrestres, pelo montante de licitação base de € 50,00 (Cinquenta euros), dado que aquele espaço se encontra desocupado há vários anos, não tendo havido qualquer procura para arrendamento. Assim, a Câmara Municipal ao mesmo tempo que incentiva o Comercio Local, zela também por um espaço do seu domínio privado a favor dos seus Municípios.

Nestes termos vai ser publicitado Edital, para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**MINUTA PROTOCOLO - AGÊNCIA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - (ESPAÇO DO CIDADÃO):** Presente e aprovada por unanimidade a Minuta do Protocolo, em título que aqui se dá por integralmente transcrita, tendo por base que este Espaço do Cidadão a instalar no Edifício Polivalente e que consta de serviço de atendimento informatizado, com acompanhamento especializado se necessário, e mais barato e rápido para o cidadão. Poderão ser incorporados serviços administrativos prestados pela Câmara Municipal. Existem ganhos de eficiência organizacional e financeira de âmbito Central e Local, fomento da info-inclusão dos cidadãos no uso das tecnologias de informação e comunicação, bem como formação dada a recursos humanos da Câmara Municipal em termos de tecnologias de (e gestão da) informação digital e qualidade no atendimento pessoal. A Câmara Municipal deterá autonomia gestonária do Espaço do Cidadão, sendo o Capital Físico guarnecido pela Agência para a Modernização Administrativa.

O Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, declararam ainda que votaram favoravelmente, dado ser um Serviço Municipal de proximidade aos cidadãos que trará necessariamente menos custos aos Municípes e mais benefícios às mais diferentes solicitações de ordem diversa, no entanto, devem ser salvaguardados a maioria dos serviços existentes e a respetiva gestão camarária adaptada á sua implantação na dimensão deste território, pelo que as cláusulas do referido protocolo devem refletir esta preocupação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A NOVA CONSTRUÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO DE 60KV, LIGAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE PINHEIRO BORDALO (GRAÇA, PEDRÓGÃO GRANDE) À SUBESTAÇÃO DA SERTÁ:** O Município de Pedrógão Grande vem por este meio protestar veemente contra um novo corredor de alta tensão no concelho que só vem prejudicar o desenvolvimento local ao nível do turismo, do bem-estar e da saúde dos pedroguenses.

1. O Município de Pedrógão Grande tem o direito de saber e a EDP Distribuição o dever de informar da possibilidade da criação de nova linhas de transporte de energia, pelo que antes de iniciar o estudo devia ter comunicado à Câmara Municipal.
2. Estas linhas de transporte de energia constituem uma restrição de utilidade pública que vinculam entidades públicas e particulares pelo que é vital que o Município tenha a informação a curto, médio e longo prazo, de forma a planear o seu território.
3. O Concelho de Pedrógão Grande já é atravessado por uma linha de muito alta tensão de 220KV (Coelhal - Mega Fundeira), por uma de 150KV (Cabril – Bouçã), está para ser construída uma linha de 400Kv (Coelhal – Ervideira), por uma linha de alta tensão de 45 KV entre Penela e Pinheiro Bordalo, não esquecendo a rede de distribuição de 15Kv, num pequeno concelho de apenas 128,9 KM2.
4. O turismo de residência é um dos motores da frágil economia do concelho, que está espartilhado por linhas de média, alta e muito alta tensão prejudicando gravemente a fixação de novos residentes sobretudo para cidadãos estrangeiros que procuram locais sem impactes negativos: a natureza no seu estado mais puro.
5. Existem licenciamento em curso para projetos turísticos e para habitações, para além dos já concretizados nos últimos anos.
6. Ocorreram alguns episódios negativos na instalação destas redes de transporte de energia pelo facto de não se ter acautelado devidamente a instalação de novos traçados como foi o caso linha de alta tensão de 45 KV entre Penela e Pinheiro Bordalo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Desta forma demonstra o Município veemente protesto: por ter uma nova travessia que rasga mais uma vez o concelho sem qualquer benefício; por ser usado por empresas e pelos seus interesses económicos, exigindo assim que a EDP Distribuição salvasse os interesses da população e do Município.

Caso não exista outra possibilidade para este traçado, o Município de Pedrógão Grande exige ter uma palavra no estudo de definição deste traçado, bem como ser compensado pelos prejuízos causados por este corredor.

Mais foi deliberado enviar o documento para as seguintes entidades:

- Direção Geral da Energia e Geologia;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- E.D.P.;
- REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.;
- Secretário de Estado do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PARECER DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE POSSÍVEL INVESTIMENTO TURÍSTICO – (EM JUNÇAS – SOBREIRO):** A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade aprovar o reconhecimento do mérito deste projeto salvaguardando-o face ao seu interesse e ainda relevante para a não aprovação da faixa de execução da linha de alta tensão que a EDP pretende instalar para aquele local.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2014 (Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, que aprovou o POCAL):** O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos restantes membros do executivo municipal dos documentos de Prestação de Contas, integralmente elaborados e arquivados conforme Resolução n.º 4/ 2001, do Tribunal de Contas, de 18 de agosto, e nos termos do POCAL, que totaliza na receita o valor de 6.110.587,75 € (seis milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e sete euros, e setenta e cinco cêntimos), e na despesa o valor de 5.927.543,66 € (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três euros, e sessenta e seis cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal fez uma introdução aos mesmos documentos, referindo que a execução do Orçamento de 2014 verificou um grau de execução da receita de 78,81%, e de 76,50% de execução da despesa. Quanto à execução das Grandes Opções do Plano de 2014 foi alcançado um grau de execução anual de 27,70%, com a seguinte decomposição: execução do Plano Plurianual de Investimentos de 22,53% e execução anual das Atividades Mais Relevantes de 36,65%.

Esteve presente a Técnica Superior Ana Margarida Dias para qualquer esclarecimento.

Postos à votação, os documentos foram aprovados por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vereadores José Antunes Graça e Bruno Miguel Antunes Gomes.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes votaram contra, apresentando a seguinte declaração de voto:



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*“Prescreve o ponto 2 do art. 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que os documentos para as reuniões ordinárias devem ser entregues ...”no mínimo com dois dias úteis de antecedência...”*

*Os artigos 76.º e 77.º remetem para os respetivos prazos e parecer do auditor externo que certifica as respetivas contas.*

*Ora tratando-se de um documento de prestação de contas, do ano anterior, não pode o mesmo ser tratado de ânimo leve por parte da maioria deste Executivo, em especial do seu Presidente. É um documento importante, exige leitura atenta, tempo para a sua análise e necessárias conclusões político-financeiras, reflete enfim a estratégia adotada, o tipo de gestão desenvolvida, o estado financeiro do município e o seu progresso social, económico ou cultural e sobretudo a taxa de execução face ao orçamentado.*

*Assim sendo, e dado que os documentos de prestação de contas 2014, não foram disponibilizados no mínimo de tempo útil, nem todos os documentos se encontravam fisicamente disponíveis para análise no início da reunião, os Vereadores do PS votam contra os documentos de prestação de contas.”*

Os documentos atrás referidos vão ser enviados à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE PESOS, VALE DE ALVARES E TOJEIRA:** Presente carta datada de 13/04/2015, solicitando apoio financeiro para a realização dos tradicionais festejos em honra de Santo António no lugar de Pesos Fundeiros nos dias 13 e 14 de Junho de 2015.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário no valor de € 200,00 (Duzentos euros).

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 554.399,53 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos); Operações não Orçamentais: €231.403,57 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 31/03/2015 A 15/04/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €155.098,01 (Cento e cinquenta e cinco mil e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos).

**SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**EDITORA- CALEIDOSCÓPIO:** Presente mail, datado de 13/04/2015, propondo apoio para a publicação de um trabalho de investigação de grande seriedade e rigor científico sobre "Os Pelourinhos da Lusitânia (1820-1974) ", elaborado pelo Dr. António Manuel Amaro Rosa, como dissertação de Mestrado em Estudos do Património, orientado pelo Professor Doutor Paulo Oliveira Ramos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar esta publicação com a aquisição de 25 Livros pelo valor de € 450,00 (Quatrocentos e cinquenta euros), mais



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6% IVA, para oferta às Bibliotecas do Concelho, Juntas de Freguesia e Escolas, com a condição da Inclusão do Brasão de Pedrógão Grande na Edição, bem como a realização de uma conferência sobre este tema, no Município.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**EDITORA - ÂNCORA:** Presente carta datada de 06/04/2015, informando que estão a preparar a edição do livro "Leiria e Democracia - 40 Anos - Testemunhos", coordenado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia da República Laura Esperança e propondo a aquisição de exemplares, cujo preço unitário de venda ao público será de € 24,00 com IVA incluído.

A Câmara municipal deliberou por unanimidade, apoiar esta publicação com a aquisição de 30 exemplares, com um desconto de 30% sobre o preço de venda ao público, no total de € 504,00, dado que inclui um tema sobre o Concelho e um texto da autoria do Presidente da Câmara Municipal.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ANMP** - Presente mail datado de 13/04/2015, divulgando o Colóquio Internacional que está a ser organizado pela Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres, com a colaboração com o Centro de Estudos Sociais, sobre "Políticas Municipais para a Igualdade de Género - Planos Metodologias e Agentes", que se irá realizar nos próximos dias 11 e 12 de Maio, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade delegar na Vereadora Margarida David Lopes Guedes, a deslocação oficial a este evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente mail datado de 27/03/2015, enviando RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2.º PERÍODO TERAPIA DA FALA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório enviado pelo Agrupamento sobre a atividade da "Terapia da Fala", verificando que face ao número de alunos a necessitar deste apoio, tomou a Câmara Municipal a decisão acertada de disponibilizar este Terapeuta.

No entanto, também verificou que este documento não refere qualquer conclusão face à progressão ou não desta terapia, a assiduidade dos alunos/crianças, à mesma e ainda a assinatura do mesmo pela referida técnica.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS  
URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM MARÇO DE 2015, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/03/2015 a 16/04/2015:** Presentes quinze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 18/2015-** Apresentado por **Diamantino José Fernandes do Jogo - C.C.H de Deolinda Augusta F. do Jogo**, na qualidade de proprietário residente em Travessa dos Sobreiros n.º 2 - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Construção de habitação unifamiliar, sita em Tojeira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 64) e demais legislação em vigor aplicável.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou informação sobre o alinhamento da referida habitação, tendo o Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, informado que a mesma segue o alinhamento das habitações existentes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 19/2015-** Apresentado por **Diamantino José Fernandes do Jogo - C.C.H de Deolinda Augusta F. do Jogo**, na qualidade de proprietário residente em Travessa dos Sobreiros n.º 2 - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Construção de habitação unifamiliar, sita em Tojeira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 67) e demais legislação em vigor aplicável.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou informação sobre o alinhamento da referida habitação, tendo o Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, informado que a mesma segue o alinhamento das habitações existentes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 70/2015-** Apresentado por **Dulcelina Conceição Barata**, na qualidade de proprietária residente em Rua D. Filipa de Lencastre, 49 - cv Esq.º - Amadora, solicitando Pedido de constituição de compropriedade, ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23 de Agosto ref. ao art.º rúst. n.º 9551, sito em Vale do Penedo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 07) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 59/2015-** Apresentado por **Fernando Gonçalo da Silva Fernandes**, na qualidade de proprietário residente na Rua N. Sr.ª da Luz, n.º 28 - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Construção de moradia unifamiliar, sita em Prado - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 57 e 58) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 28/2004**- Apresentado por **José Lino Ferreira Coelho Crisóstomo**, na qualidade de proprietário residente em Estremadouro - Atalaia Cimeira - Graça, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ alterações ao proc. inicial - Reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação, sito em Estremadouro Atalaia Cimeira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 313 a 315) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 15:30 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

\_\_\_\_\_  
(José Antunes Graça)

\_\_\_\_\_  
(Bruno Miguel Antunes Gomes)